



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

DECRETO Nº 3660, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Exonera por morte o servidor Público
ANDRÉ LUIZ FERREIRA MACHADO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA MACHADO**, Mat. E-388, servidor Público Municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 04/03/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Declara a vacância no cargo de Motorista, pela morte do Servidor Público Municipal, ANDRÉ LUIZ FERREIRA MACHADO, Mat. E-388 que foi admitido em 04/03/2004, cujo óbito ocorreu em 17/11/2018, conforme Certidão de Óbito nº 0531160155 2018 4 00024 163 000243271.

Art. 2º - As despesas desta exoneração, correrão por conta das Dotações Orçamentárias Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 17 de Novembro de 2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal